



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

TERMO ADITIVO 02/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **GP Sinalização Indústria e Comercio Placas Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.314.355/0001-20, com sede na Rodovia SC 370 km 210 Pouso Alto – Gravatal/SC – 88.735-000, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Giliandro José Correa dos Passos, inscrito no CPF n.º ***.409.***-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Este termo é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do Processo Licitatório nº 26/2023, Pregão Eletrônico nº 8/2023 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo contratante.

Justifica-se o presente aditamento tendo em vista que ficaram pendentes de entrega duas placas que foram inicialmente entregues com avarias, e que a contratante se responsabilizou em fazer a entrega das placas até o dia 16/01/2023 de acordo com o licitado. Cabe ainda destacar que chegou até este Consórcio novo pedido de aditamento para a produção e entrega de mais 10 placas de sinalização por parte da Coordenação do Circuito de Cicloturismo Velho Oeste, pedido este que será analisado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 08/2023 até o dia 29/02/2024, tendo em vista a necessidade de conclusão da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº **08/2023** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

Maravilha/SC, 22 de dezembro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Giliandro José Correa dos Passos

GP Sinalização Indústria e Comercio
Placas Eireli

Francisco Valdecí de Almeida

Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS - Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
18/2022 - Órgão Gerenciador